



MUNICÍPIO DE SÃO BORJA – PODER EXECUTIVO  
Rua Aparício Mariense, 2751 – Centro de São Borja/RS – CEP 97.670-000  
CNPJ 88.489.786/0001-01 / Tel. (55) 3431-9818

**RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE/2022**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		238.880.819,68
Receita Corrente Líquido Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Endividamento		238.324.484,58
Receita Corrente Líquida Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Desp. c/ Pessoal		238.084.484,58

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	101.479.107,75	42,62
Limite Máximo (Incisos I, II, III Art. 20 da LRF) – 54%	128.565.621,67	54,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF) – 51,3%	122.137.340,59	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 48,6%	115.709.059,50	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.213.767,03	1,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	285.989.381,50	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.431.386,61	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
- Operações de Crédito Internas e Externas	51.131,83	0,02
- Limite Definido pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito	38.131.917,53	16,00
- Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
- Limite Definido Pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.682.713,92	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL	-	-

Nota: Relatório de Gestão Fiscal - RGF, elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal da Fazenda, a partir dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município em 30/04/2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 18/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCERS, e MDF/STN 12ª Edição.

São Borja, 27 de maio de 2022.

Eduardo Bonotto  
Prefeito Municipal

Jorge Adilson Almada Britto  
Secretário Municipal da Fazenda

Jocemar Tavares Pereira  
Contador/CRCRS:58.943